



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.552, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A APORTE DE RECURSO JUNTO AO BANCO DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.07	Banco do Povo	
	04.123.0043.2.0008-1 - Manutenção do Banco do Povo 4.5.90.64.00 - Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado.	
Fonte 01	Tesouro Municipal	20.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional especial serão aproveitados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 15 de abril de 2014.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 15 de abril de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

